CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE INSTALAÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA NA COMUNIDADE DE CÓRREGO SECO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de energia trifásica na comunidade de Córrego Seco.

A instalação de rede de energia trifásica é fundamental para impulsionar o desenvolvimento industrial e econômico da região. Diferente do sistema monofásico, a energia trifásica é mais estável, segura e capaz de atender à demanda de equipamentos de maior potência, essenciais para o funcionamento de indústrias, oficinas, agroindústrias e demais empreendimentos produtivos. Com esse investimento, cria-se um ambiente mais favorável à instalação de novos negócios, à ampliação das atividades já existentes e à geração de empregos, promovendo o crescimento sustentável da localidade. Além disso, a modernização da rede elétrica contribui para a melhoria da qualidade do fornecimento de energia para toda a população, assegurando eficiência e confiabilidade.

Marilândia, 28 de maio de 2025.

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330036003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200330036003100340003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **28/05/2025 14:42**
Checksum: **AAA74187CDB3B7E7F9832A7F1B939979A7CBC5AE2564763674CC971D12FEABB3**

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330036003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.